NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 14/10/2013 - Edição 919

Vigilantes de Alagoas fazem passeata cobrando respeito a categoria

Vigilantes de carros-forte protestam contra prisão de colega (Foto: Clariza Santos)

Liderados pelo Sindvigilantes-AL, os vigilantes do Estado, principalmente os de transporte de valores, paralisaram os serviços por causa do desrespeito que um companheiro de trabalho sofreu por uma guarnição da Policia Militar e pelo o descaso por parte da empresa Prosegur.

A passeata ao longo das ruas do centro de Maceió foi recebendo foi recebendo apoio de outras categorias e da população em geral.

O Presidente do Sindicato e diretor da Confederação dos Vigilantes, José Cicero Ferreira, diz acreditar que "houve abuso de autoridade" e que "medidas deverão ser tomadas para que casos assim não se repitam, pois os vigilantes, não só do Estado, mas de todo o Brasil precisam ser respeitados".

A CNTV também quer expressar o seu repudio pela humilhação imposta ao companheiro vigilante, que estava cumprindo o seu dever. Muito mais que solidária, a Confederação se coloca a disposição dos vigilantes do Estado de Alagoas para denunciar tamanha arbitrariedade.

Entenda o caso

Carro-forte estava obstruindo via no Centro

A prisão de um motorista de um carro-forte no dia oito de outubro revoltou toda a categoria. Na manhã de quarta (9), cerca de 150 profissionais que trabalham em carros-fortes cruzaram os braços em solidariedade à prisão do colega. A paralisação da categoria afetou o abastecimento dos caixas eletrônicos de todos os bancos da capital.

Segundo Mônica Lopes, secretária-geral do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas (Sindivigilantes/AL), a categoria ficou revoltada com a prisão, que eles classificam como "arbitrária". "Existe uma Lei Federal que ampara nossa classe e diz que o carro-forte é um veículo especial que pode estacionar em qualquer lugar. O motorista não pode sair do carro por segurança e normas. Nosso colega não roubou nem matou para ser preso da forma como foi pela Polícia Militar", disse.

Representantes do sindicato e vigilantes estavam concentrados desde o início da manhã em frente à empresa Prosegur, que fica na rua Cabo Reis no Trapiche. Eles cobram uma reunião com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), Ministério Público Federal e Polícia Federal para discutir a prisão e para cobrar da SMTT que indique os locais apropriados para que os carros estacionem.

"O nosso vigilante já foi solto, mas teve que assinar um Termo Circunstanciado de Ocorrência [TCO], o que vai complicar a vida pessoal dele, já que perante a Justiça ele possui pendências. Queremos agora que os órgãos públicos se pronunciem quanto a prisão e da forma como iremos ter que trabalhar", completou.

Fonte: Gazeta de Alagoas e Sindvigilantes-AL

Vigilante fica sem indenização por "perigo em abstrato" da atividade

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu (não conheceu) o recurso de um vigilante em transporte de valores do Paraná que queria receber indenização da Proteção e Transporte de Valores (Protege S.A) por danos morais em razão dos riscos da profissão. A tese é conhecida como "perigo em abstrato".

Segundo o vigilante, a Protege não fornecia os equipamentos necessários à prestação do serviço e descumpria determinações legais de resguardar a integridade física dos empregados. Dessa forma, ele estaria suscetível ao risco de sofrer um assalto durante o transporte de valores, ocasionando-lhe danos morais e físicos.

Neste caso, segundo ele, estaria configurada a teoria do risco, já que a atividade de transporte de valores, por si só, já implicaria perigo e riscos à segurança e à vida do empregado. Ainda de acordo com a teoria, não se exige a comprovação do risco para caracterizar o dever de indenizar, pois há uma presunção legal do perigo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) rejeitou a tese defendida pelo trabalhador. Conforme a decisão, embora o empregado esteja exposto ao risco de sofrer um assalto durante o transporte de valores, não se pode considerar que esse fato possa ser equiparado a um evento danoso, sujeito à reparação civil. "A possibilidade do assalto é abstrata", disse o Regional, que ainda afirmou não ter ficado constatado qualquer falta de zelo da empresa em fornecer os equipamentos adequados para o trabalho executado.

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso do trabalhador. O relator, ministro Cláudio Brandão, declarou que a decisão regional foi proferida em harmonia com a jurisprudência do TST.

(Ricardo Reis/CF)

Processo: RR-4328-87.2011.5.12.0014

Fonte: TST

Segurança acidentado em rebelião receberá indenização da Fundação Casa

Em decorrência da explosão de um artefato que provocou a amputação de partes do corpo de um agente de segurança da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa/SP, durante uma rebelião de adolescentes, a instituição foi condenada a pagar indenização de R$ 175 mil por danos morais e R$ 175 mil por danos estéticos. A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento ao agravo de instrumento da fundação, mantendo a condenação.

Consta da sentença que o empregado teve amputadas a mão esquerda e parte da mão direita e da orelha e sofreu perda auditiva total em um dos ouvidos e parcial no outro. As sequelas o deixaram incapacitado permanentemente para a atividade de agente de segurança que exercia na fundação, e ele foi aposentado por invalidez. A sentença de primeiro grau deferiu-lhe uma única indenização por dano moral e estético no valor de R$ 150 mil.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) considerou o valor pequeno para o tamanho dos danos causados ao empregado. Considerando que o dano envolvia tanto o aspecto físico como o psíquico do empregado, arbitrou novo valor à condenação: R$ 175 mil por os danos morais e igual valor para os danos estéticos, totalizando R$ 350 mil.

No exame do agravo de instrumento, o ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, relator, avaliou que o apelo não reunia as condições legais para desconstituir os fundamentos da decisão regional que negou seguimento ao recurso de revista da instituição. Assim, ficou mantida a condenação.

A decisão foi por unanimidade.

(Mário Correia/CF)

Processo: AIRR-59200-34.2007.5.02.0026

Fonte: TST

Movimento Sindical de Luto

14 mortes confirmadas no naufrágio de embarcação que participava de procissão no Amapá

Quatro pessoas continuam desaparecidas, entre elas, a presidenta da CUT-AP, Odete Gomes

Odete Figueiredo, presidenta da CUT-AP, está desaparecida

A Central Única dos Trabalhadores está de luto. Perdemos companheiros, companheiras e seus familiares que estavam no barco que naufragou no sábado (12) em Macapá, capital do Amapá.

A embarcação participava da procissão do Círio Fluvial, romaria que antecede as comemorações do Círio de Nazaré, e levava diversos sindicalistas do Sindsep – Sindicato dos Servidores Federais e da CUT Amapá, quando naufragou na orla de Macapá, próximo ao Farol da Praticagem.

Os dirigentes da CUT Nacional Rogério Pantoja (diretor executivo), Carmen Foro (vice-presidente) e Pedro Armengol (secretário adjunto de Relações do Trabalho) continuam no local apurando informações e prestando solidariedade às vítimas e aos seus familiares.

Até o momento foram confirmadas 14 mortes, dentre elas, a de Elizabeth Mourão Moraes, da Executiva da CUT-AP e do Sindsep-AP. Seu corpo está sendo transferido para o Maranhão, estado local da dirigente.

Vitor Gregório de Passos Nunes, de 9 anos, filho do companheiro Nunes, esposo de Odete Gomes, também está entre as vítimas fatais. O corpo do secretário de Administração do Sindsep-AP, Raimundo dos Santos Cardoso, foi encontrado nesta manhã.

Ainda estão desaparecidas quatro pessoas, incluindo a presidente da CUT no estado, Odete Gomes, e familiares de funcionários do próprio Sindicato.

As buscas prosseguem. Oito equipes do Corpo de Bombeiros estão rodando o rio numa margem de 10 quilômetros. Pela manhã uma aeronave chegou ao local para dar o suporte aéreo.

Vale destacar que a embarcação foi vistoriada pela Capitania dos Portos do Amapá, ligada à Marinha, antes de partir para o evento, quando se constatou a regularidade da documentação, dos itens de segurança e de navegação dentro do limite de sua capacidade. A Capitania também informou que as causas do acidente serão apuradas.

Fonte: CUT Nacional

Nota da CNTV

A CNTV consternada, quer se juntar aos companheiros CUTistas do Amapá, aos funcionários da entidade, a todos os dirigentes sindicais cutistas ou não, que conheciam os envolvidos no acidente, aos familiares, amigos e tantos outros que estão sofrendo a dor da perda ou da incerteza neste momento.

Temos fé e é nisso que vamos nos agarrar até o último instante.

Queremos deixar nossa solidariedade e apoio.

Normalidade marca retorno dos trabalhadores dos Correios

Os trabalhadores dos Correios que haviam aderido à paralisação parcial retornaram ao trabalho nesta sexta-feira (11) em clima de normalidade. Os trabalhadores estão sendo recebidos com atenção, respeito e profissionalismo, pois fazem parte da equipe Correios, cujo objetivo é bem atender a população brasileira, afirmou o vice-presidente de Gestão de Pessoas, Larry Manoel Medeiros de Almeida.

Com o retorno dos trabalhadores às atividades, os Correios esperam normalizar a distribuição de correspondência em um prazo de sete dias úteis na maior parte das localidades em que houve greve. A rede de atendimento está aberta em todo Brasil e todos os serviços, inclusive o SEDEX e o Banco Postal, estão disponíveis. A previsão é de que os serviços de entrega e coleta de encomendas com hora marcada, suspensos em algumas localidades devido à paralisação parcial, voltem a funcionar até a próxima terça-feira (15). Nos locais em que não havia paralisação deflagrada, a situação já está normalizada. Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Tocantins e Amapá, além da região metropolitana de São Paulo e das regiões de Bauru/SP e Sorocaba/SP.

Julgamento

No julgamento do dissídio coletivo dos Correios, o TST acatou a proposta da ECT. Manteve o reajuste oferecido pela empresa, de 8% nos salários (reposição da inflação do período, de 6,27%, com ganho real de mais de 1,7%) e de 6,27% nos benefícios; vale-extra no valor de R$ 650,65, a ser creditado em dezembro e Vale-Cultura dentro das regras de adesão ao programa implementado pelo Governo Federal. Os ministros destacaram que o reajuste ofertado pela ECT está acima dos índices inflacionários do período, citando inclusive pesquisa do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, que demonstra que a maior parte das categorias no Brasil não obteve aumento tão significativo no primeiro semestre de 2013.

O tribunal também acatou integralmente a proposta dos Correios sobre o plano de saúde: manter na íntegra a cláusula 11 do acórdão vigente, que garante todos os atuais direitos dos trabalhadores - manutenção dos atuais beneficiários (inclusive pais do empregado que já estão cadastrados); cobertura de procedimentos; rede credenciada e percentual de compartilhamento; nenhum custo adicional, repasse ou mensalidade aos empregados. A respeito da gestão do plano, o relator do dissídio, ministro Fernando Eizo Ono, destacou que este é um assunto afeto ao empregador, e não às representações sindicais.

Fonte: Assessoria do Gestão Sindical

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF